

## PREGAO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

### ESCLARECIMENTO I

#### Pergunta 01:

Peço esclarecimento do referido Pregão sobre a forma de pagamento  
É obrigatório que o Licitante tenha conta no BANPARÁ ???  
Sendo o dado bancário do Banco do Brasil , não poderão participar ??

#### Resposta 01:

Conforme previsto no item 12.4 do edital, o pagamento será realizado em conta corrente aberta no Banpará, no entanto, esta não é uma condição de participação, pois a empresa poderá vir a abrir a conta apenas no momento da contratação.

Ressaltamos que tal previsão fica clara também no modelo de proposta, Adendo VII ao Termo de Referência (Anexo I do edital), conforme o trecho abaixo destacado:

**IMPORTANTE:** Caso não seja informado desde já, nos campos acima citados, a agência e conta aberta no Banco do Estado do Pará, em cumprimento ao art. 2º do Decreto Estadual n.º 877/2008 de 31/03/2008, **O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DECLARAÇÃO:**

**“NOS COMPROMETEMOS A REALIZAR A REFERIDA ABERTURA DA CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO DIAS) CONSECUTIVOS CONTADOS DA ASSINATURA DO EMPENHO.”**

Belém-PA, 31/10/2024.

**Marina Furtado**  
Pregoeira CPL